

## EDITAL N.º 122/2024

**DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 14/2024, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12/06/2024;
- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 15/2024, relativa à reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19/06/2024;
- Por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor 4.000,00€ à Sociedade Columbófila Rainha Santa Isabel, para apoio à aquisição de uma carrinha;
- Por unanimidade, relativamente ao apoio à realização de investimentos nas Freguesias do Concelho, através da atribuição de 100.000,00 € para o período de 2023/2025 e uma vez que a Freguesia de Veiros já concluiu os investimentos antes previstos, que importaram em 62.500,00 €, incluir os investimentos a seguir indicados, cujo total importa em 37.500,00 €:
  - Reparação e construção de valetas para escoamento de águas pluviais, na Avenida do Barbadão, Largo das Forças Armadas e ruas adjacentes;
  - Reparações na fonte e chafariz, colocação de piso pavê, arruamentos e arranjos no Largo das Forças Armadas;
- Por unanimidade, aprovar a proposta do Plano de Ação “CLDS 5G - Estremoz TransformaMoz +”, que apresenta como objetivos gerais:
  - “Contribuir a nível local para o reforço das políticas de inclusão social e combate à pobreza concentrando a intervenção nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas, promovendo a mudança tendo em conta os fatores de vulnerabilidade.
  - Prevenir e combater a exclusão social, particularmente a infantil, quebrando ciclos intergeracionais de pobreza e de exclusão social e garantindo a coesão social e territorial”.

- Por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Transportes Escolares para o ano letivo 2024/2025;
- Por unanimidade, relativamente ao projeto "Estremoz - Verão no Turismo 2024", aprovar uma alteração ao artigo 3.º das Normas de Funcionamento, permitindo assim, que possam ser inscritas no projeto 30 crianças;
- Por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes, declarar a resolução do contrato promessa de compra e venda referente ao lote de terreno n.º 46 da Zona Industrial de Arcos, ficando o Município com a importância de 1.972,50€, correspondente a 30% do custo total do lote;
- Por unanimidade, relativamente à empreitada de "Construção da Extensão de Saúde de Evoramonte - UCSP de Estremoz", o seguinte:
  - adjudicar a empreitada à empresa Construções Alto de Santiago Unipessoal, Lda, pelo valor de 242.358,55 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e um prazo de execução de 180 dias;
  - nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a Minuta do Contrato n.º 49/2024;
- Por unanimidade, relativamente à empreitada de "Construção da Extensão de Saúde de Veiros - UCSP de Estremoz", o seguinte:
  - adjudicar a empreitada à empresa Construções Alto de Santiago Unipessoal, Lda, pelo valor de 253.401,20 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e um prazo de execução de 150 dias;
  - nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a Minuta do Contrato n.º 50/2024;
- Por unanimidade, em relação à empreitada de "Requalificação do Largo 1.º de Maio, em Arcos", o seguinte:
  - autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar;
  - autorizar a escolha do procedimento de Concurso Público;
  - aprovar as peças do procedimento, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projeto de Execução;
  - designar o júri proposto para proceder ao acompanhamento do procedimento, prestação de esclarecimentos, análise e notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos

de habilitação;

- designar o Gestor de Contrato;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 26 de junho de 2024

O Presidente da Câmara

---

José Daniel Pena Sádio